



o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada unidade escolar para realizarem os serviços almejados. **DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 49.058,75** (quarenta e nove mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Fonte:** 108. **DA VIGÊNCIA** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2024.

Protocolo 485344

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006089891
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Assis Chateaubriand - CNPJ nº 00.646.176/0001-15 e a pessoa jurídica Totale Serviços e Comercio LTDA, CNPJ nº 42.297.957/0001-91.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.974,42** (quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **6 (seis) meses**
Data da Assinatura: **25/07/2024**.

Protocolo 485371

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110243
Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Professora Ricarda - CNPJ nº 00.680.956/0001-81 e a pessoa jurídica KJR Construtora Limitada, CNPJ nº 409.357.450/0001-25.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.995,61** (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **6 (seis) meses**
Data da Assinatura: **11/06/2024**.

Protocolo 485397

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110330
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Dona Dica - CNPJ nº 00.670.931/0001-05 e a pessoa jurídica Construtora e Locação Diniz LTDA, CNPJ nº 41.521.764/0001-00.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 48.998,18** (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **6 (seis) meses**
Data da Assinatura: **04/09/2024**.

Protocolo 485399

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006023305
Data: 28/02/2024
Nome : NILZA APARECIDA AZEVEDO ME
Assunto : Contrato

Contrato nº 203/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica NILZA APARECIDA AZEVEDO ME

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de confecção e fornecimento de carimbos em geral, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as áreas administrativas da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a demanda de solicitação, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da contratada. **DA MODALIDADE:** Dispensa nº. 42/2024. **DO PREÇO:** **R\$ 27.190,00 (vinte e sete mil, cento e noventa reais)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.011 / Nota de Empenho: 00198 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.15 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 09/08/2024 / Valor: R\$ 27.190,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2024.

Protocolo 485421

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 245, de 03 de setembro de 2024

Designa Gestor do Termo de Cooperação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576001665, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANILO SOUSA SAMPAIO, portador do CPF nº ***.452.331-**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão do Programa Construindo Campeões, para atuar como gestor do Termo de Cooperação nº 05/2024, cujo objeto que decorre dos ajustes é a cooperação mútua entre os partícipes, a fim de desenvolver o projeto Construindo Campeões, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de vigência;

III - Em caso de possíveis descumprimentos das obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação em referência, apresentará ao Superintendente de Paradesporto e Fomento Esportivo relatório quanto aos possíveis problemáticas observadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 485363

PORTARIA Nº 247, de 03 de setembro de 2024

Designa Gestor do Termo de Cooperação Técnica

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576003056, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor DANILO SOUSA SAMPAIO, portador do CPF nº ***.452.331-**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão do Programa Construindo Campeões, para atuar como gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 06/2024, cujo objeto que decorre dos ajustes é a cooperação mútua entre os partícipes, a fim de desenvolver o projeto Construindo Campeões, por período de 12 (doze) meses.



Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de vigência;

III - Em caso de possíveis descumprimentos das obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação em referência, apresentará ao Superintendente de Paradesporto e Fomento Esportivo relatório quanto as possíveis problemáticas observadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 485369

PORTARIA Nº 246, de 03 de setembro de 2024

Designa Fiscal de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576003359, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ARAÚJO DE LIMA FILHO, portador do CPF. nº. XXX.036.761-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 56/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "3ª Etapa do Campeonato de Km Arrancada", no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: bilheterias, arquibancadas, estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 485373

PORTARIA Nº 248, de 03 de setembro de 2024

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576004271, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO BUENO XAVIE, portador do CPF. nº. XXX.010.821-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 57/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "4ª. etapa do Campeonato Goiano de Automobilismo 2024", no período de 19 a 22 de setembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rudson Rosa Guerra

Protocolo 485378

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2024

Processo SEI nº: 202417576001665

Participes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita sob o CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15 e o Município de Uruana, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.295.640/0001-00.

Objeto: Mútua cooperação e a conjugação de esforços entre os participes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, no intuito de realizar o Programa Construindo Campeões na modalidade karatê.

Vigência: Prazo de 12 meses contados da data de sua publicação.

Protocolo 485359

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2024

Processo SEI nº: 202417576003056

Participes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15 e o Município de Caldazinha, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 37.622.149/0001-12.

Objeto: Mútua cooperação e a conjugação de esforços entre os participes, para a consecução de finalidades de interesse Público e recíproco, no intuito de realizar o Programa Construindo Campeões na modalidade karatê.

Vigência: Prazo de 12 meses contados da data de publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 485365

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço Por Item, Modo Disputa Aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/09/2024, autos processo SEI nº 202400005024704, contratação SISLOG nº 107245, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a aquisição e instalação de equipamentos de aquecimento, motobombas e filtros para as piscinas semiolímpicas